

## **PRÊMIO ANUAL**

### **ADMINISTRADOR HOSPITALAR “AMÉRICO VENTURA”**

## **REGULAMENTO**

### **19ª EDIÇÃO – 2022**

#### **1. OBJETIVO DO PRÊMIO**

Fomentar a pesquisa científica em busca da excelência da qualidade e do aprimoramento técnico. Também é objetivo do Grupo São Cristóvão Saúde homenagear e imortalizar o homem que deu a vida pela Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão e sempre valorizou a importância da presença do nome do Hospital e Maternidade São Cristóvão e de seus colaboradores nos eventos e periódicos científicos nacionais e internacionais.

Poderão participar da premiação todos os profissionais do Grupo São Cristóvão Saúde ou de outras instituições que fizerem a inscrição, de um ou mais trabalhos, e cumprirem o estabelecido neste regulamento.

#### **2. INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS**

*Pede-se que os autores(as) coautores(as) dos trabalhos inscritos leiam atentamente este Regulamento para o cumprimento rigoroso das normas e agendamento das datas do calendário da premiação.*

2.1. Serão aceitas somente as inscrições de trabalhos que estiverem concluídos, ou seja, após ter sido realizada a coleta de dados, análise dos resultados e conclusão.

2.2. Não poderá ser inscrito na premiação Relato de Caso.

2.3. Não poderão ser inscritos no prêmio trabalhos já apresentados nas edições anteriores do Prêmio 'Américo Ventura'.

2.4. Não serão aceitos trabalhos em desacordo com as especificações ou entregues fora do prazo.

## **2. 5 – INSCRIÇÃO DOS RESUMOS DOS TRABALHOS**

Os interessados deverão inscrever o **resumo** dos seus trabalhos até o dia **07 de outubro de 2022, às 17h**, por meio do preenchimento de ficha no site. **Todos os inscritos receberão e-mail do IEP protocolo de inscrição numerado.**

A ficha de inscrição deverá conter os dados completos do **autor e coautores**, **resumo do trabalho na língua portuguesa** com no máximo 3700 caracteres, contendo obrigatoriamente: *título, introdução, objetivo, material e método, resultado e conclusão*. O resumo não deverá conter referências bibliográficas.

A **ficha de inscrição** está disponível no site [www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) no ícone do IEP – Ensino e Pesquisa - Premiação. Os autores receberão **protocolo de inscrição dos trabalhos**. Caso o autor ou equipe não receba o protocolo de inscrição em até 2 dias úteis deverá entrar em contato com o IEP. Não nos responsabilizamos por endereços de e-mail com erros ou recebidos nas caixas de spam.

**Atenção senhores (as) autores (as):** Os resumos e pôsteres inscritos poderão ser utilizados pelo Grupo São Cristóvão Saúde para fins de divulgação em livro/encarte com objetivo de compilação histórica do trabalho feito pela equipe para o Prêmio Anual Administrador Hospitalar 'Américo Ventura'. Não se trata de revista científica indexada.

### **3. SELEÇÃO INICIAL**

A seleção inicial dos trabalhos, *por meio dos resumos inscritos*, será realizada por profissionais convidados de reconhecida competência. Esses profissionais selecionarão os trabalhos por meio de pontuação, segundo critérios técnicos estabelecidos. Serão classificados os **10** melhores trabalhos que serão expostos no São Cristóvão em forma de pôster.

#### **3.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO NA SELEÇÃO INICIAL – RESUMOS DOS TRABALHOS**

Serão avaliados:

- 1. Conteúdo Científico**
- 2. Metodologia**
- 3. Importância Prática**
- 4. Criatividade**

**Observação:** Não poderão fazer parte da Comissão de Seleção os membros que tiverem trabalhos científicos inscritos como autor (a) ou coautor (a).

#### **3.2. TRABALHOS SELECIONADOS INICIALMENTE**

Os dez autores e coautores dos trabalhos selecionados inicialmente serão notificados por e-mail, no dia **13 de outubro de 2022**, a fim de providenciarem os pôsteres e se prepararem para a Seleção Intermediária.

Os 10 resumos selecionados deverão ser confeccionados em formato de pôsteres medindo **90cm x 100cm** (largura x altura respectivamente), em lona e deverão conter canaleta e cordão para que possam ser expostos. Não serão aceitos pôsteres que não estejam de acordo com a medida e material.

No pôster poderá ser inserida a Bibliografia do trabalho. O(a) autor(a) poderá inserir texto, gráficos, fotos, tabelas, etc. no pôster. Não há padronização de cor e de apresentação para esses pôsteres.

A equipe e/ou autor (a) deverão entregar o pôster pronto até o dia **26 de outubro de 2022**, às 17h, no IEP, conforme calendário disponível para os inscritos. A não entrega do pôster acarretará em desclassificação do (s) trabalhos (s) inscritos. Os dez pôsteres finalistas serão expostos na instituição.

#### **4. SELEÇÃO INTERMEDIÁRIA**

Os (as) autores (as) ou coautores (as) dos dez trabalhos selecionados deverão fazer a **explanação**, presencialmente, na data e horário agendados, para uma Comissão de Seleção dos Trabalhos que será composta por profissional (is) de elevada competência. A pontuação obtida de 0 a 10 comporá as notas aplicadas pela seleção inicial.

##### **4.1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO - SELEÇÃO INTERMEDIÁRIA**

Serão avaliados os seguintes critérios na Seleção Intermediária:

- 1. Conteúdo Científico**
- 2. Metodologia**
- 3. Importância Prática**
- 4. Criatividade**
- 5. Explanação**

A datas das apresentações presenciais, de acordo com convocação da Diretoria do IEP

**28 de outubro de 2022**

**04 de novembro de 2022**

Os(as) autores(as) dos 10 trabalhos selecionados deverão fazer a explanação presencialmente para os Comissão de Seleção por meio da apresentação de slides. Deverá ser observado o tempo de apresentação de 10 minutos por trabalho.

O(a) autor(a) ou coautor(a) que não se apresentar no dia e horário agendados para a explanação será desclassificado(a) da premiação.

O(a) autor(a) ou coautor(a) que comparecer ao local indicado com atraso para as explicações terá a oportunidade de se apresentar no final de todos os trabalhos, desde que o Diretor/Orientador Científico do IEP julgue pertinente. Caso não julgue pertinência no atraso o trabalho será desclassificado.

O IEP não abrirá exceções para adaptar a agenda de explicações para atender os (as) autores (as) ou coautores(as).

\* Em caso de empate na Seleção Intermediária o *Voto de Minerva* será dado pelo Diretor do IEP. Apenas cinco trabalhos irão para a Seleção Final.

A data da comunicação dos 5 trabalhos finalistas do prêmio 2022 será no dia **09 de novembro de 2022** pelo e-mail informado na inscrição dos trabalhos.

## **5. SELEÇÃO FINAL**

Os **cinco** trabalhos mais pontuados comporão os finalistas do Prêmio 'Américo Ventura'.

O(a) autor(a) dos cinco trabalhos selecionados para a Seleção Final deverá enviar para o IEP uma descrição ampliada do trabalho com no máximo cinco laudas: Em Word, formato A4 (21 cm × 29,7 cm); fonte (letra) Arial, tamanho 12, máximo de 2500 caracteres por lauda (não serão contados os espaços), margem esquerda e superior: 3 cm; margem direita e inferior: 2 cm e espaçamento de 1,5 entre as

linhas. O texto deverá ser enviado por e-mail para o IEP ([iep@saocristovao.com.br](mailto:iep@saocristovao.com.br)).

O(a) autor(a) que não enviar a descrição ampliada do trabalho até o dia **11 de novembro de 2022**, dia da divulgação dos cinco trabalhos finalistas, será desclassificado(a) da premiação.

A seleção dos cinco finalistas será feita pela soma dos pontos da seleção inicial e seleção intermediária.

A data para a explanação presencial dos 5 trabalhos finalistas do prêmio 2022 será no dia **25 de novembro de 2022**, conforme convocação do IEP.

Essas cinco equipes e/ou autores **serão convocados para apresentação do tema** em forma explanatória, presencialmente, em data e horário pré-determinados, sujeitos a questionamentos frente a uma Comissão Julgadora que classificará os melhores trabalhos. O tempo para a explanação de cada autor(a) ou coautor(a) do trabalho será de *dez minutos*.

Os(as) autores(as) dos cinco trabalhos selecionados deverão fazer a explanação presencialmente para a Comissão de Seleção por meio da apresentação de slides. Deverá ser observado o tempo de apresentação de 10 minutos por trabalho.

O(a) autor(a) ou coautor(a) que não se apresentar no dia e horário agendados para a explanação final será desclassificado(a) da premiação.

O(a) autor(a) ou coautor(a) que comparecer ao local indicado com atraso para a explanação final terá a oportunidade de se apresentar no final de todas as apresentações dos trabalhos, *desde que o Diretor ou representante do IEP e a Comissão Julgadora convidada julguem pertinente*. Caso não julguem pertinência no atraso o trabalho será desclassificado.

O IEP não abrirá exceções para adaptar a agenda de explicações para atender aos autores(as) ou coautores(as).

As equipes que não cumprirem as normas exigidas nesse Regulamento serão desclassificadas.

## **5.1 COMISSÃO JULGADORA DOS CINCO FINALISTAS**

Essa Comissão Julgadora será composta por membros convidados, que poderão ser da própria instituição ou não e poderão também ser de diferentes profissões e especialidades.

A Comissão Julgadora Final deverá reunir-se, conforme convocação, para o julgamento e classificação dos trabalhos na premiação.

**Observação:** Não poderão fazer parte da Comissão Julgadora os membros que tiverem trabalhos científicos inscritos como autor(a) ou coautor(a).

## **5.2. CRITÉRIOS AVALIADOS PELA COMISSÃO JULGADORA FINAL**

- 1. Conteúdo Científico**
- 2. Metodologia**
- 3. Importância Prática**
- 4. Criatividade**
- 5. Explicação**

Serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada critério. Será considerado vencedor o trabalho que obtiver o maior número de pontos. Essas notas serão aplicadas pela Comissão Julgadora Final.

\* Em caso de empate o *Voto de Minerva* será dado pelo Diretor do IEP.

As notas obtidas na *Seleção Inicial e Seleção Intermediária* não acumularão pontos para a *Seleção Final*.

## 6. PREMIAÇÃO

A premiação será realizada para os **cinco trabalhos** colocados no dia **12 de dezembro de 2022**.

### Premiação

**1º Colocado:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**2º Colocado:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

**3º Colocado:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**4º Colocado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

**5º Colocado:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

\* Os *autores* dos trabalhos da 1ª a 5ª colocação também serão contemplados com um final de semana com acompanhante no Hotel Recanto São Cristóvão em Campos do Jordão. \*\*Os autores e coautores da 1ª a 5ª colocação também receberão brindes.

Os prêmios serão entregues em cerimônia por membros da família Ventura. Os autores(as) e coautores(as) deverão estar presentes para recebimento da premiação no dia **12 de dezembro de 2022**, no auditório do IEP.

O pôster vencedor permanecerá em exposição por trinta dias. Os pôsteres não classificados para a final receberão certificado de participação.

## 7. VOTO POPULAR

Na semana de exposição dos pôsteres, haverá também, Seleção para o Voto Popular.

No local de exposição dos pôsteres haverá indicação para que os associados, familiares, médicos, colaboradores, terceirizados, alunos e visitantes possam votar no melhor pôster. O pôster escolhido pelo **Voto Popular** receberá certificado com menção honrosa do IEP e



um brinde. O pôster escolhido pelo **Voto Popular** não acumulará pontos para a seleção dos cinco finalistas.

IEP apoiará os autores dos três trabalhos vencedores para que publiquem em revista indexada de acordo com a especialidade ou profissão dos vencedores.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

Qualquer questão que não esteja prevista nesse Regulamento será dirimida pelo Diretor do IEP.

Associação de Beneficência e Filantropia São Cristóvão  
Hospital e Maternidade São Cristóvão  
IEP - Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura'

Prof. Dr. Fernando Schuh  
Diretor do IEP

Engº Valdir Pereira Ventura  
CEO do Grupo São Cristóvão

jan/2022

Hospital e Maternidade São Cristóvão  
IEP - Instituto de Ensino e Pesquisa 'Maria Patrocínia Pereira Ventura'  
Rua Terenas nº 182 – Mooca – São Paulo – CEP – 03128-010 – Fone e whats: 2029-7617  
[www.saocristovao.com.br](http://www.saocristovao.com.br) - [iep@saocristovao.com.br](mailto:iep@saocristovao.com.br)